DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021 . .

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 002/2022
Termo de Contrato nº 086/2022
Pregão Presencial de nº 021/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 086/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **M.J.S. COMERCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.219.864/0001-18, que se obrigou por tal termo a fornecer fardamentos, EPIs e outros em conformidade ao exigido no edital, para atender a todas as Secretárias do Municipio de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 021/2021.

Todavia, a empresa contratada, mesmo já tendo sido notificada pela primeira vez dia 11 de maio de 2022 e não tendo respondido a esta notificação, não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 28/04/2022 Empenho nº 659/2022, 768/2022-2 e 773/2022-2, e com empenhos nº 657/2022-1 e 3657/2022 ambos solicitados dia 02/05/2022, não respondendo e-mail enviado pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados por servidores da área da saúde, meio ambiente, limpeza publica operadores de maquina, mecânicos e outros, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descomprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao Termo de referencia – **DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 021/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias uteis para que seja regularizada a atual pendencia, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendencia a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 23 de maio de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Municipio de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145